

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025.05.22.002

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise dos Documentos de Habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 27/05/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas, o qual encerrava-se no dia 29/05/2025 às 23h59min, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-a pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESSES LUZ	R\$ 41.294,00
2ª	SANTOS & OLIVEIRA MOVEIS LTDA	R\$ 47.395,21

Considerando que, no dia 04 de junho de 2025 foi aberta diligência, via e-mail, para que a empresa **60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESSES LUZ** encaminhasse o Balanço patrimonial de abertura, a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS devidamente atualizada, bem como a(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s) referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, no prazo de 01 (um) dia.

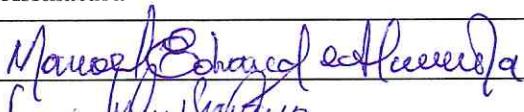
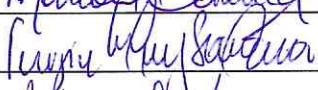
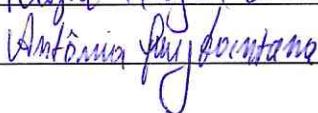
A empresa **60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESSES LUZ** fora declarada **INABILITADA**, tendo em vista que, não encaminhou os documentos solicitados a título de diligência, descumprindo os Itens 5.1.2, alínea “g”, 5.1.3, alínea “a.1” e 5.1.4, “a.1” do Aviso de Contratação Direta.

A empresa **SANTOS & OLIVEIRA MOVEIS LTDA** fora declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Após o julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA/HABILITAÇÃO
1ª	SANTOS & OLIVEIRA MOVEIS LTDA	R\$ 47.395,21	CLASSIFICADA/HABILITADA
-	60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESSES LUZ	R\$ 41.294,00	CLASSIFICADA/INABILITADA

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei a apresente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	

200
#